

Assunto:

Reajuste do Plano de Saúde Coletivo por Adesão

Caro cliente,

Em relação de sua solicitação de inclusão ao Contrato Coletivo por Adesão, mantido pela Múltipla Administração de Benefícios Ltda com o SMEDSJ – Plano Amigo – Notre Dame Intermédica, juntamente com a Entidade de Classe a qual você é associado ou sindicalizado, vimos por meio desta, informar o percentual de reajuste anual conforme regras e periodicidade estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O percentual apurado para aplicação do reajuste anual do Contrato Coletivo por Adesão será de 13,06% (treze virgula seis por cento) sobre os preços do Plano de Saúde, com aplicação em suas faturas mensais a partir de Março de 2021.

Vale ressaltar, conforme itens 1.1 , 1.2 , 1.3 da sua Proposta de Adesão, que a condições dos Planos de Saúde Coletivo por Adesão são distintas do Planos Individuais e/ou Familiares.

O reajuste anual (DATA BASE MÊS DE MARÇO) tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico do Contrato Coletivo e assegurar a continuidade do atendimento, sendo resultado de duas apurações: nível de utilização do contrato coletivo (sinistralidade), e a variação dos custos médico-hospitalares.

Afirmamos que, mesmo com a aplicação do reajuste os valores atuais, com seu plano de saúde continua sendo atrativo e vantajoso, principalmente se comparamos os novos valores diante das alternativas similares no mercado de planos de saúde.

Á sua inteira disposição,

Atenciosamente,

Múltipla Administração de Benefícios

04/02/2021